PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 111, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

CANCELA GRATIFICAÇÃO POR SUPERVISÃO ESCOLAR DA SERVIDORA CINTIA KLEINHANS GENTIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 083/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar a Gratificação por Supervisão Escolar da servidora **Cintia Kleinhans Gentil**, Professora N3B, matrícula n° 5561-1, a contar de 01/01/2020.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

DESAFIXADO
Em 02/03/20

Afixado na Portaria da Prefeitura Municipal
Em 30/01/20